



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA I

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA - NIC
Nome do Projeto:	ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO
CNPJ da Instituição:	06.986.035/0001-28

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
O Projeto contemplou mais de uma sub-bacia?	SIM	X
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Pará e Paraopeba	
As sub-bacias contempladas correspondem as sub-bacias constantes no Item 6, <i>reproduzidas abaixo?</i>	SIM	X
	NÃO	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada I ?	SIM	X
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: das Velhas, Jequitaiá, Paraopeba, Pará, Alto São Francisco, Indaiá, Abaeté, Paracatu, Carinhanha e Urucuia

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	X
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros técnicos para a Chamada I		Nota	Peso	Nota ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		1	3	3
Justificativas	De forma geral as metodologias propostas não estão detalhadas, dificultando o entendimento da execução de cada etapa. Entende-se que a proposta não contempla integralmente ao quanto proposto e exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		1	3	3
Justificativas	As atividades previstas para serem executadas em todas as etapas são insuficientes para levar ao alcance das Metas estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	As diretrizes e orientações da Meta I (Diagnóstico da área de abrangência do projeto e elaboração dos projetos de recomposição da vegetação nativa de nascentes e áreas marginais aos cursos d'água, e das intervenções necessárias à promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos. O diagnóstico da área de abrangência do projeto deverá abordar as etapas descritas a seguir, com o respectivo conjunto de informações) estão parcialmente inseridas no âmbito do projeto, inclusive quanto a definição da área (hectares) mínima a ser recuperada.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	As diretrizes e orientações da Meta II (Implementação dos projetos elaborados na Meta I. Etapa A - Mobilização para adesão dos beneficiários diretos e assinatura de termos de adesão ao projeto. Etapa B - Implementação ou fortalecimento da estrutura de produção de sementes e mudas. Etapa C - Efetiva implementação dos projetos de recomposição da vegetação nativa de nascentes e áreas marginais aos cursos d'água, e das intervenções necessárias à promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos na Bacia do Rio São Francisco elaborados na Meta I. Etapa D - Elaboração de plano regional para pagamento por serviços ambientais) não estão devidamente contempladas no projeto.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		1	2	2

Justificativas	De acordo com o Edital do Chamamento Público nº 01/2018, o objetivo da meta (prevista para um período de 03 anos) é o Monitoramento e Manutenção das Áreas que receberam os Serviços Ambientais e Aferição do Estágio de Alcance do OBJETIVO: aumento da disponibilidade hídrica da Bacia. Para tanto “Deverão ser previstas a aplicação de técnicas de monitoramento e manutenção das áreas recuperadas considerando: • Verificação in loco da situação e desenvolvimento das intervenções realizadas na área. Admite-se o uso de ferramentas tecnológicas que corroborem com o monitoramento, a exemplo de imagens geradas por satélites. 33 • Realização de ações complementares visando a correção de problemas detectados nas áreas com intervenções e/ou a manutenção das mesmas. Fatores de disjunção deverão ser identificados e, em decorrência, os problemas que dificultam ou impedem o sucesso da recuperação ambiental deverão ser sanados. Considerando que os projetos apresentados deverão incluir metodologia detalhada de monitoramento, requeremos a utilização de um protocolo padronizado. Sugerimos que se tome por base o Anexo II, incluindo outros elementos que possibilitem a aferição do estágio de alcance do objeto: aumento da disponibilidade hídrica da Bacia.”. Neste sentido, entende-se que a proposta não contempla ao quanto proposto e exigido no Edital do Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;	1	3	3	
Justificativas	Entende-se que os indicadores físicos não estão devidamente apresentados ou, quando estão apresentados, são inadequados e/ou subestimados.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;	0	2	0	
Justificativas	A proponente não possui experiência na coordenação ou execução de trabalhos no âmbito do território onde estarão inseridas as áreas objeto de recuperação, conforme projeto apresentado. Por meio dos dados constantes do perfil profissional/Coordenador Geral do Projeto e bem como do Portfólio da Instituição/proponente , resta indicada a inexecução de projetos anteriores em áreas de Cerrado e especificamente no território abrangido pelas sub bacias integrantes da bacia do rio São Francisco.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);	0	2	0	
Justificativas	Não há a indicação de Instituições parceiras.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do território;	0	1	0	
Justificativas	Prejudicado. Não há indicação de organizações parceiras e/ou participação dos beneficiários.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;	0	1	0	
Justificativas	Prejudicado. Não há indicação de organizações parceiras e/ou participação dos beneficiários.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489	2	1	2	

Justificativas	Conforme consta do projeto apresentado e consulta no mapa disponível no link indicado, as áreas a serem selecionadas para recuperação estão inseridas nas sub bacias do rio Pará e rio Paraopeba, portanto, localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade.	
Condicionantes	Não aplicável.	
Recomendações	Não aplicável.	
NOTA FINAL DA TABELA 1		17

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4
Justificativas	Há uma indicação subestimada (R\$ 1.233,00/ha) no quantitativo e valoração (custo) de bens e serviços a serem adquiridos/contratados para o pleno êxito de todas as etapas estabelecidas no projeto e, principalmente, no Edital do Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
NOTA FINAL DA TABELA 2				4

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		0	4	0
Justificativas	Conforme dados constantes do perfil profissional do Coordenador Geral e Coordenador Técnico do Projeto e, bem como, do Portfólio da Instituição/proponente , resta demonstrada a in experiência da mesma em face a não elaboração e/ou execução de projetos anteriores, especificamente no âmbito da recomposição/recuperação de vegetação nativa em áreas antropizadas/degradadas. Em suma, a proponente não possui experiência de trabalho no tema objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		1	4	4
Justificativas	A proponente não detalha sua estratégia de atuação em rede para a execução do projeto.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		0	4	0
Justificativas	A proponente não demonstra sua capacidade de articulação com instituições públicas e privada sem fins lucrativos afins ao tema do projeto, nos termos do Anexo I do Edital do Chamamento Público nº 01/2018.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade		0	4	0

técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projetos (anexo I)			
Justificativas	A proponente informa que possui uma sede alugada, todavia não indica sua infraestrutura material. Ao exame das informações apresentadas, infere-se que a proponente não dispõe de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2018.		
Condicionantes	Não aplicável.		
Recomendações	Não aplicável.		
NOTA FINAL DA TABELA 3			4
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)			25

